

Junji Abe continua candidato e se diz confiante em recurso contra decisão do TRE



Junji Abe afirma que sua campanha continua nas ruas

O deputado federal Junji Abe, candidato à reeleição pelo PSD, diz que sua campanha continua e que já preparou recurso ao TSE. (Tribunal Superior

Eleitoral) contra a decisão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), que em julgamento realizado na última segunda-feira, negou o registro de sua candidatura

Junji Abe continua candidato e se diz confiante em recurso contra decisão do TRE



Luis Camargo: recurso seguramente será aprovado pelo TSE

—BRASÍLIA—

O deputado federal Junji Abe, candidato à reeleição pelo PSD, diz que sua campanha continua e que já preparou recurso ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) contra a decisão do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), que em julgamento realizado na última segunda-feira, negou o registro de sua candidatura

Junji, que poderá ir para seu segundo mandato como deputado federal, e que em 2004, após esta condenação, chegou a ser reeleito prefeito de Mogi mesmo depois de ter sua candidatura ter

sido questionada pelo TRE, acredita que não terá dificuldades em fazer prevalecer a justiça em relação a seu caso, sendo apenas uma questão de interpretação.

A condenação de Junji foi baseada em ato técnico, ou seja, devido a um entendimento de sua assessoria jurídica, ele manteve em cargo de confiança, durante seu primeiro mandato, um profissional que havia passado em concurso público para uma outra função. Mais tarde, a situação foi levada ao Ministério Público que considerou que havia aí um desvio de função. A sentença de

condenação na época foi proferida por órgão judicial colegiado, único motivo pelo qual ele se viu atualmente barrado pela lei ficha limpa.

Para o advogado arujaense Luis Camargo, que é o presidente do PSD, partido pelo qual Junji Abe está disputando a reeleição, o candidato terá, seguramente, o seu recurso aprovado pelo TSE. “Isso porque, o seu caso não implica nos critérios de condenação por ficha suja. Ele foi condenado numa situação de improbidade que caracterizou um problema técnico, ou seja, houve uma divergência de entendimento jurídico sobre a situação de um funcionário, mas não se observa neste caso os três requisitos básicos de que trata a lei, ou seja: não houve dolo (intenção de promover o erro), nem dano ao patrimônio Público, já que o servidor era assalariado efetuando seu trabalho no cargo de confiança no qual era lotado, e não houve enriquecimento ilícito de ninguém”, esclareceu.

Camargo entende que o julgamento do TRE aos processos de vários candidatos, dentre

estes Paulo Maluf e Estevam Galvão de Oliveira, teve desta feita teve um cunho muito mais político que jurídico. “Houve, por assim dizer, um desejo de mostrar serviço”, mas no caso de Junji alguns requisitos não foram levados em consideração, como o fato de que as contas dele como prefeito, mesmo após a condenação, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas e ele exerceu um novo mandato como prefeito sem impedimento legal, porque na sua condenação não houve dolo, nem lesão ao patrimônio público e nem enriquecimento ilícito e isso está sendo enfatizado neste recurso ao TSE, que certamente não irá contra o seu próprio parecer, dado em 27 de outubro de 2004, por 6x0, garantindo a posse dele como prefeito reeleito”, acrescentou o advogado.

Não há uma previsão de quando o recurso será julgado. Estevam foi condenado pelo TRE, mas a equipe jurídica diz que isso não impede Junji de manter sua campanha nas ruas. O candidato trabalha com a perspectiva de 150 mil votos e continua visitar e



Junji Abe afirma que sua campanha continua nas ruas

a mostrar seu trabalho para o público da região.

Outros casos

O deputado estadual Estevam Galvão de Oliveira, que disputa a reeleição pelo DEM, também teve seu pedido de candidatura negado pelo TRE, por conta de uma condenação no tempo em que era o prefeito de Suzano. Estevam foi condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por conta de uma licitação do transporte coletivo em sua cidade, na época considerada irregular.

O ex-prefeito

de Ferraz de Vasconcelos, Jorge Abissamra, que concorre a uma vaga de deputado federal pelo PSB, também teve seu processo em julgamento na última segunda-feira pelo TRE, mas a decisão foi suspensa por que um dos ministros solicitou vistas ao processo.

Já o ex-prefeito de Itaquá, Armando da Farmácia, que concorre ao cargo de deputado estadual pelo PR e que enfrenta uma pendência jurídica, teve seu registro de candidatura liberado pelo órgão e já intensifica a divulgação de sua candidatura.